

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 530, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que foi homologado, por este Corregedor-Geral da Justiça, o pedido de desistência do direito de compensação outrora deferido à magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, para os dias 03 e 04/04/2023, conforme decisão proferida no Processo SAI nº 2023/1989, disponibilizada no DJE do dia 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 507, de 23 de março de 2023, que designou a magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em virtude da compensação de plantão nos dias 03 e 04/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/03/2023